DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 8
Portarias 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VITORIA BRASIL (CNPJ 01611210000189) em 26/05/2022 às 14:03:33 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f319-e5a6-ebba-826b

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 840 DE 26 DE MAIO DE 2022

"Altera o Anexo IV - Escala de Vencimento da Lei Complementar nº. 356 de 30 de outubro de 2009 e dá outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** de Vitória Brasil/SP, em Sessão Ordinária realizada em 24 de maio de 2022, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo IV-Escala de Vencimento, da Lei Complementar 356 de 30 de Outubro de 2009 que passa a ter em todas as referências iniciais (alínea "A") o acréscimo de R$ 175,00 reais.

Parágrafo Único: A modificação das referências iniciais (alínea "A") atingirá todos os reflexos de promoção horizontal trazida pelo Art.33 e seu parágrafo Único da Lei Complementar nº. 356 de 30 de outubro de 2009 que são grafadas com as alíneas "B" até "M".

Art. 2º Ficam excluídas as referências oriundas de cargos eletivos, cargos políticos e cargos com Repasse do FUNDEB.

Parágrafo Único: A exclusão das referências citadas dos cargos eletivos e políticos se dão visto o impedimento legal de aumento de salário no decorrer da legislatura e nos cargos com repasse do FUNDEB se dá aos ditames legais que impendem os Municípios de aumentar referências salariais quando as mesmas são oriundas de repasse estadual.

Art. 3º. Segue em anexo à presente lei a nova tabela de valores já modificada.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com aplicação imediata de seus efeitos, revogado as disposições em contrário.

Vitória Brasil, aos 26 de maio de 2022.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
PREFEITO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

ANEXO À LEI COMPLEMENTAR 840/2022
ESCALA DE VENCIMENTOS - ANEXO IV
DIFERENÇA EM GRAUS DE 2%

Referência	Valor em Reais
1/A	1269,64
1/B	1295,03
1/C	1320,93
1/D	1347,35
1/E	1374,30
1/F	1401,79
1/G	1429,83
1/H	1458,43
1/I	1487,60
1/J	1517,35
1/K	1547,70
1/L	1578,65
1/M	1610,22
10/A	2229,37
10/B	2273,96
10/C	2319,44
10/D	2365,83
10/E	2413,15
10/F	2461,41
10/G	2510,64
10/H	2560,85
10/I	2612,07
10/J	2664,31
10/K	2717,60
10/L	2771,95
10/M	2827,39
11/A	2404,59
11/B	2452,68
11/C	2501,73
11/D	2551,76
11/E	2602,80
11/F	2654,86
11/G	2707,96
11/H	2762,12
11/I	2817,36
11/J	2873,71
11/K	2931,18
11/L	2989,80
11/M	3049,60
12/A	2597,24

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VITORIA BRASIL (CNPJ 01611210000189) em 26/05/2022 às 14:03:33 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f319-e5a6-ebba-826b

12/B	2649,18
12/C	2702,16
12/D	2756,20
12/E	2811,32
12/F	2867,55
12/G	2924,90
12/H	2983,40
12/I	3043,07
12/J	3103,93
12/K	3166,01
12/L	3229,33
12/M	3293,92
13/A	2809,13
13/B	2865,31
13/C	2922,62
13/D	2981,07
13/E	3040,69
13/F	3101,50
13/G	3163,53
13/H	3226,80
13/I	3291,34
13/J	3357,17
13/K	3424,31
13/L	3492,80
13/M	3562,66
14/A	3042,35
14/B	3103,20
14/C	3165,26
14/D	3228,57
14/E	3293,14
14/F	3359,00
14/G	3426,18
14/H	3494,70
14/I	3564,59
14/J	3635,88
14/K	3708,60
14/L	3782,77
14/M	3858,43
15/A	3205,48

15/B	3269,59
15/C	3334,98
15/D	3401,68
15/E	3469,71
15/F	3539,10
15/G	3609,88
15/H	3682,08
15/I	3755,72
15/J	3830,83
15/K	3907,45
15/L	3985,60
15/M	4065,31
16/A	3487,64
16/B	3557,39
16/C	3628,54
16/D	3701,11
16/E	3775,13
16/F	3850,63
16/G	3927,64
16/H	4006,19
16/I	4086,31
16/J	4168,04
16/K	4251,40
16/L	4336,43
16/M	4423,16
17/A	3797,92
17/B	3873,88
17/C	3951,36
17/D	4030,39
17/E	4111,00
17/F	4193,22
17/G	4277,08
17/H	4362,62
17/I	4449,87
17/J	4538,87
17/K	4629,65
17/L	4722,24
17/M	4816,68
18/A	4139,32

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VITORIA BRASIL (CNPJ 01611210000189) em 26/05/2022 às 14:03:33 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f319-e5a6-ebba-826b

18/B	4222,11
18/C	4306,55
18/D	4392,68
18/E	4480,53
18/F	4570,14
18/G	4661,54
18/H	4754,77
18/I	4849,87
18/J	4946,87
18/K	5045,81
18/L	5146,73
18/M	5249,66
19/A	4514,73
19/B	4605,02
19/C	4697,12
19/D	4791,06
19/E	4886,88
19/F	4984,62
19/G	5084,31
19/H	5186,00
19/I	5289,72
19/J	5395,51
19/K	5503,42
19/L	5613,49
19/M	5725,76
2/A	1343,92
2/B	1370,80
2/C	1398,22
2/D	1426,18
2/E	1454,70
2/F	1483,79
2/G	1513,47
2/H	1543,74
2/I	1574,61
2/J	1606,10
2/K	1638,22
2/L	1670,98
2/M	1704,40
20/A	4927,81

20/B	5026,37
20/C	5126,90
20/D	5229,44
20/E	5334,03
20/F	5440,71
20/G	5549,52
20/H	5660,51
20/I	5773,72
20/J	5889,19
20/K	6006,97
20/L	6127,11
20/M	6249,65
21/A	5041,47
21/B	5142,30
21/C	5245,15
21/D	5350,05
21/E	5457,05
21/F	5566,19
21/G	5677,51
21/H	5791,06
21/I	5906,88
21/J	6025,02
21/K	6145,52
21/L	6268,43
21/M	6393,80
22/A	5881,89
22/B	5999,53
22/C	6119,52
22/D	6241,91
22/E	6366,75
22/F	6494,09
22/G	6623,97
22/H	6756,45
22/I	6891,58
22/J	7029,41
22/K	7170,00
22/L	7313,40
22/M	7459,67
23/A	6431,59

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VITORIA BRASIL (CNPJ 01611210000189) em 26/05/2022 às 14:03:33 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f319-e5a6-ebba-826b

23/B	6560,22
23/C	6691,42
23/D	6825,25
23/E	6961,76
23/F	7101,00
23/G	7243,02
23/H	7387,88
23/I	7535,64
23/J	7686,35
23/K	7840,08
23/L	7996,88
23/M	8156,82
24/A	7036,30
24/B	7177,03
24/C	7320,57
24/D	7466,98
24/E	7616,32
24/F	7768,65
24/G	7924,02
24/H	8082,50
24/I	8244,15
24/J	8409,03
24/K	8577,21
24/L	8748,75
24/M	8923,73
25/A	7718,13
25/B	7872,49
25/C	8029,94
25/D	8190,54
25/E	8354,35
25/F	8521,44
25/G	8691,87
25/H	8865,71
25/I	9043,02
25/J	9223,88
25/K	9408,36
25/L	9596,53
25/M	9788,46
26/A	8397,00

26/B	8564,94
26/C	8736,24
26/D	8910,96
26/E	9089,18
26/F	9270,96
26/G	9456,38
26/H	9645,51
26/I	9838,42
26/J	10035,19
26/K	10235,89
26/L	10440,61
26/M	10649,42
27/A	9136,97
27/B	9319,71
27/C	9506,10
27/D	9696,22
27/E	9890,14
27/F	10087,94
27/G	10289,70
27/H	10495,49
27/I	10705,40
27/J	10919,51
27/K	11137,90
27/L	11360,66
27/M	11587,87
28/A	9314,89
28/B	9501,19
28/C	9691,21
28/D	9885,03
28/E	10082,73
28/F	10284,38
28/G	10490,07
28/H	10699,87
28/I	10913,87
28/J	11132,15
28/K	11354,79
28/L	11581,89
28/M	11813,53
29/A	9420,63

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VITORIA BRASIL (CNPJ 01611210000189) em 26/05/2022 às 14:03:33 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f319-e5a6-ebba-826b

29/B	9609,04
29/C	9801,22
29/D	9997,24
29/E	10197,18
29/F	10401,12
29/G	10609,14
29/H	10821,32
29/I	11037,75
29/J	11258,51
29/K	11483,68
29/L	11713,35
29/M	11947,62
3/A	1425,65
3/B	1454,16
3/C	1483,24
3/D	1512,90
3/E	1543,16
3/F	1574,02
3/G	1605,50
3/H	1637,61
3/I	1670,36
3/J	1703,77
3/K	1737,85
3/L	1772,61
3/M	1808,06
30	12851,93
4/A	1515,53
4/B	1545,84
4/C	1576,76
4/D	1608,30
4/E	1640,47
4/F	1673,28
4/G	1706,75
4/H	1740,89
4/I	1775,71
4/J	1811,22
4/K	1847,44
4/L	1884,39
4/M	1922,08

5/A	1565,43
5/B	1596,74
5/C	1628,67
5/D	1661,24
5/E	1694,46
5/F	1728,35
5/G	1762,92
5/H	1798,18
5/I	1834,14
5/J	1870,82
5/K	1908,24
5/L	1946,40
5/M	1985,33
6/A	1674,13
6/B	1707,61
6/C	1741,76
6/D	1776,60
6/E	1812,13
6/F	1848,37
6/G	1885,34
6/H	1923,05
6/I	1961,51
6/J	2000,74
6/K	2040,75
6/L	2081,57
6/M	2123,20
7/A	1793,45
7/B	1829,32
7/C	1865,91
7/D	1903,23
7/E	1941,29
7/F	1980,12
7/G	2019,72
7/H	2060,11
7/I	2101,31
7/J	2143,34
7/K	2186,21
7/L	2229,93
7/M	2274,53

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VITORIA BRASIL (CNPJ 01611210000189) em 26/05/2022 às 14:03:33 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f319-e5a6-ebba-826b

8/A	1925,41
8/B	1963,92
8/C	2003,20
8/D	2043,26
8/E	2084,13
8/F	2125,81
8/G	2168,33
8/H	2211,70
8/I	2255,93
8/J	2301,05
8/K	2347,07
8/L	2394,01
8/M	2441,89
9/A	2070,14
9/B	2111,54
9/C	2153,77
9/D	2196,85
9/E	2240,79
9/F	2285,61
9/G	2331,32
9/H	2377,95
9/I	2425,51
9/J	2474,02
9/K	2523,50
9/L	2573,97
9/M	2625,45
R.Saúde/A	1925,00
R.Saúde/B	1963,50
R.Saúde/C	2002,77
R.Saúde/D	2042,83
R.Saúde/E	2083,69
R.Saúde/F	2125,36
R.Saúde/G	2167,87
R.Saúde/H	2211,23
R.Saúde/I	2255,45
R.Saúde/J	2300,56
R.Saúde/K	2346,57
R.Saúde/L	2393,50
R.Saúde/M	2441,37

.....

LEI Nº 841 DE 26 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** de Vitória Brasil/SP, em Sessão Ordinária realizada em 24 de maio de 2022, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1**.º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais)**,** destinado a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente abaixo discriminada:

02– PODER EXECUTIVO
02.07- SEC. MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.07.01- DEPARTAMENTO DE VIAS URBANAS
15.452.8.2023- Manutenção dos Serviços Urbanos
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
Fonte 01 – Tesouro 680.000,00

Art. 2.º Para cobertura das despesas previstas no Art. 1º, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação a ser verificado no presente exercício, conforme previsto no Art. 43, §1º, itens II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3° Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos III e IV da Lei 809/2021, de 30 de setembro de 2021, Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Art. 4° Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os programas, metas e ações da Lei 810/2021 de 30 de setembro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória Brasil, aos 26 de maio de 2022.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
PREFEITO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

LEI Nº 842 DE 26 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** de Vitória Brasil/SP, em Sessão Ordinária realizada em 24 de maio de 2022, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1**.º** Fica o Poder Executivo autorizado abrir um crédito adicional no valor de R$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)**,** destinado a suplementar dotação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VITORIA BRASIL (CNPJ 01611210000189) em 26/05/2022 às 14:03:33 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f319-e5a6-ebba-826b

orçamentária do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo discriminada:

02– PODER EXECUTIVO
02.05- SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0006.2010- Encargos com Serviços de Saúde
3.3.90.30 – Material de Consumo (95)
Fonte 01- Tesouro 250.000,00

Art. 2.º Para cobertura das despesas previstas no Art. 1º, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação a ser verificado no presente exercício, conforme previsto no Art. 43, §1º, itens II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3° Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos III e IV da Lei 809/2021, de 30 de setembro de 2021, Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Art. 4° Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os programas, metas e ações da Lei 810/2021 de 30 de setembro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória Brasil, aos 26 de maio de 2022.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
PREFEITO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

Decretos

D E C R E T O 1379 de 26 de Maio de 2022

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$680.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 680.000,00

02 07 01 DEPTO DE VIAS URBANAS
215 15.452.0008.2023.0000 MAN. DOS SERVIÇOS URBANOS 680.000,00
4.4.90.52.52 VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA F.R.: 001 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 680.000,00

Fontes de Recurso
01 00 680.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil, 26 de maio de 2022.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

D E C R E T O 1380 de 26 de Maio de 2022

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 250.000,00

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
95 10.301.0006.2010.0000 ENCARGOS C/ SERVIÇOS DE SAÚDE 250.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 001 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 250.000,00

Fontes de Recurso
01 00 250.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil, 26 de maio de 2022.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

Portarias

PORTARIA 075 de 26 de Maio de 2022

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor **ANTONIO NIVALDO FERNADES FIOCHI JUNIOR**, portador da cédula de identidade sob nº 37.628.690-8- SSP-SP e CPF sob nº 462.811.838-86, servidor efetivo no cargo de Atendente, para, a partir de 01 de Junho, exercer o Cargo de **ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO, CULTURA E LAZER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO, CULTURA E LAZER**, criado pela Lei Complementar nº 356/2009, de provimento em comissão, referência 10-A, 40 horas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VITORIA BRASIL (CNPJ 01611210000189) em 26/05/2022 às 14:03:33 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f319-e5a6-ebba-826b

semanais, conforme anexo II do Quadro A.

Art. 2º O servidor, ora designado, fará opção salarial do cargo designado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, devendo o Departamento Pessoal providenciar o necessário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 26 de maio de 2022.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VITORIA BRASIL (CNPJ 01611210000189) em 26/05/2022 às 14:03:33 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f319-e5a6-ebba-826b

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f319-e5a6-ebba-826b

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Vitória Brasil (SP), Edição nº 526A, ano IV, veiculado em 26 de maio de 2022.

O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VITORIA BRASIL (CNPJ 01611210000189) em 26/05/2022 às 14:03:33 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/f319-e5a6-ebba-826b